



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

REQUERIMENTO Nº 266/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaboração de políticas públicas voltadas à inclusão, valorização e atendimento adequado das pessoas diagnosticadas com epilepsia no município;

Considerando que muitos cidadãos epiléticos relatam situações de preconceito e falta de compreensão nos serviços públicos, sendo, por vezes, injustamente tratados com descrédito quanto à sua condição de saúde;

Considerando que o objetivo deste Legislativo é propor medidas que garantam a priorização e o atendimento humanizado dessas pessoas, especialmente nas áreas da saúde e da educação;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantos munícipes foram diagnosticados com epilepsia nos últimos cinco anos pela rede pública de saúde do município?
2. Quantos desses pacientes estão atualmente em acompanhamento regular pela rede municipal de saúde?
3. Qual a distribuição por faixa etária e por sexo dos pacientes diagnosticados com epilepsia?
4. Há registro de pacientes com epilepsia matriculados na rede municipal de ensino? Em caso positivo, quantos são e em quais unidades escolares estão matriculados?
5. Existem protocolos específicos de atendimento para pessoas com epilepsia nas unidades de saúde e nas escolas municipais? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia ou resumo dos mesmos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Há profissionais da saúde e da educação capacitados para lidar com crises epiléticas e com o acolhimento adequado a esses pacientes/alunos? Em caso positivo, quantos e em quais unidades atuam?
7. Existe algum programa municipal voltado à conscientização, combate ao preconceito e inclusão de pessoas com epilepsia?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2025

Respeitosamente,

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

